



SANCIONADA E PROMULGADA

Câmara Municipal de Santa Cruz do Piauí-PI

Em 02/06/2025

Presidente Raimundo Rodrigues M. Nere

Secretário José

CÂMARA MUNICIPAL

SANTA CRUZ DO PIAUÍ

Câmara Municipal de Santa Cruz do Piauí

Aprovado em Sessão Ordinária

Em 02/06/2025 por Unanimidade

Raimundo Rodrigues M. Nere Presidente

José Secretário

Projeto de Lei Legislativo nº 001/2025, de 02 de Junho de 2025.

"Dispõe sobre denominação de logradouro público e dá outras providências"

Faço saber, que nesta data, a Câmara Municipal de Santa Cruz do Piauí-PI, votou, aprovou e sancionou a seguinte Lei:

Art.1º- Fica denominada de **RUA JOSÉ RABELO** a Rua que hoje é chamada de **RUA PROJETADA 09**, localizada no **CONJUNTO CRISTOVÃO SANTOS**, neste Município de Santa Cruz do Piauí-PI.

Art.2º- O Chefe do Poder Executivo Municipal, no âmbito de sua competência, adotará medidas cabíveis para colocação de placa nominativa em local visível no referido logradouro público.

Art.3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.

SALÃO DAS SESSÕES PLENÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, 02 DE JUNHO DE 2025.

Rina Neiva Rufino
Rina Neiva Rufino
Vereadora

Recebido em: 03/06/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ - PI

Assinatura
Itene Maria Pereira da Silva
Chefe do Setor Pessoal
Portaria: 005/2025
CPF: 778.812.573-34